



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 009/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador Otavio de Lima Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de (Governo e secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos) para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Poder Executivo Municipal envie esforços para que sejam instalados no mínimo 2 (dois) bebedouros na Creche de Taquaras, Pedro Canário - ES**

JUSTIFICATIVA

Para melhor Lazer e bem estar dos alunos e professores e demais funcionários, e para garantir também a saúde de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de março de 2020

**Otavio de Lima Santos
Vereador**

